



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025
FMS PARA ALTERAÇÃO DE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
FONTE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista na Ata de Registro de preço nº 005/2025.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PARA TENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086 10.122.0003.2082 10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39 3.3.90.36
Fonte de Recurso	FONTE – 1.500.1002.
DC	361,360,335,334,384;385

Acrescenta– se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39 3.3.90.36
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	360,361. 25%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39 3.3.90.36



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
DC	384,385
	60%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

Dione Ribeiro da Silva

Secretário de Saúde - Pium-TO

Portaria nº 06 de 04/01/2025

Dione Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUARTA, 06 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 658

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **65820251021**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2025	1
PORTARIA N° 227/2025	1
PORTARIA N° 228/2025	2
PORTARIA N° 229/2025	2
PORTARIA N° 230/2025	2
PORTARIA N° 231/2025	2
PORTARIA N° 232/2025	2
PORTARIA N° 233/2025	2
PORTARIA N° 234/2025	2
PORTARIA N° 235/2025	3
PORTARIA N° 236/2025	3
PORTARIA N° 237/2025	3
PORTARIA N° 238/2025	3
PORTARIA N° 239/2025	3

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2025 FMS PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 949/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço n° 005/2025.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO N.º 006/2025, PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 949/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICOS E MEDICO PALNTONISTA, PARA TENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
	10.122.0003.2082
	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
	3.3.90.36
Fonte de Recurso	FONTE - 1.500.1002.
DC	361,360,335,334,384,385
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
	3.3.90.36
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a
	Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal -
	Bloco de Custeio
DC	360,361
	25%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
	3.3.90.36
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a
	Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal -
	Bloco de Custeio
	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE
	utilização - Convênios com o Estado
DC	384,385
	60%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

Dione Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 227/2025, 06 de agosto de 2025.

"Nomeia ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 06/08/2025 17:30